

PORTARIA Nº 42, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal que menciona.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA, pelo elevado grau de profissionalismo, dedicação, comprometimento, espírito de corpo, senso de responsabilidade e consciência aos valores pregados pela instituição, cumprindo da melhor forma as missões a que lhes são atribuídas, principalmente durante ocorrência do dia 16/03/18 na Rodoviária Interestadual de Corumbá.

GUARDA MUNICIPAL MATRÍCULA

Antonio Jacinto 3841
Monteiro

Weber Isaac da Luz 3435

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 12 de Abril de 2018.

Claudinei Soares Gonçalves - GM 1ª Cat. - Mat. 3449

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 283 de 08/03/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b115bdb5

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>